

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

#### SERVIÇO DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO - SSH





Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone (31) 3612-2239 – E-mail: segurancadotrabalho@ufv.br – site: www.segurancadotrabalho.ufv.br

Código: POP-EPI-34 Revisão: 02 Página 1 de 3.

# 1. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço externo entre o polegar e indicador, acabamento em viés no cano.

#### 2. APROVADO PARA:

Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e riscos mecânicos leves, tais como perfurações e cortes originados de pontos perfurantes. São ideais para trabalhos que requeiram tato.



## 3. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO:

- 1. É um equipamento de proteção individual: não pode ser emprestado;
- 2. É um equipamento de segurança, não deve ter outro uso;
- 3. Você é responsável por seu equipamento;
- 4. Se você não cuida, ninguém cuidará por você.

#### 4. IMPORTANTE

- Os Equipamentos de Proteção Individual NÃO devem substituir procedimentos de segurança e equipamentos de proteção coletiva. De acordo com a Norma Regulamentadora nº 6 da Secretaria de Inspeção do Trabalho, do Ministério da Economia:
  - 6.3 A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:
  - a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
  - b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e,
  - c) para atender a situações de emergência.
  - 6.4 Atendidas as peculiaridades de cada atividade profissional, e observado o disposto no item 6.3, o empregador deve fornecer aos trabalhadores os EPI adequados, de acordo com o disposto no ANEXO I da citada NR.
- Utilize o equipamento durante todo o tempo que estiver exposto ao risco.



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

#### SERVIÇO DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO - SSH





Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone (31) 3612-2239 – E-mail: segurancadotrabalho@ufv.br – site: www.segurancadotrabalho.ufv.br

Código: POP-EPI-34 Revisão: 02 Página 2 de 3.

# 5. UTILIZAÇÃO:

- Devem ser utilizadas em atividades que necessitem de proteção externa das mãos contra perfurações e cortes originados de pontos perfurantes, abrasivos e escoriantes.
- É necessário certificar-se que as mãos e as luvas estejam limpas e secas antes da utilização.
- As luvas que estiverem impregnadas com óleo, graxas, produtos químicos e outros materiais não devem ser utilizadas.

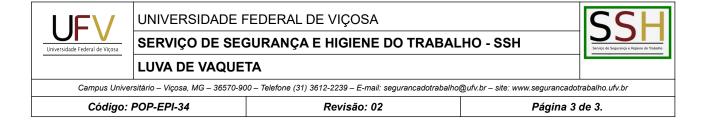
# 6. CUIDADOS E CONSERVAÇÃO:

- As luvas devem ser inspecionadas visualmente antes de sua utilização. Deve-se inspecionar o interior e exterior das luvas;
- Certifique-se de que suas mãos estejam limpas e secas antes de calçar as luvas;
- Ao final das atividades guardar em local adequado, distante de umidade;
- Não deixar as luvas mal acondicionadas, impregnadas de substâncias agressivas e expostas a intempéries;
- Não utilizar luvas que estejam rasgadas ou de alguma forma danificadas;
- Caso fiquem impregnadas de óleos ou graxas ou de alguma forma danificadas, estas devem ser substituídas.
- Para conservar a maciez e resistência do couro, remover periodicamente a sujeira acumulada com um pano umedecido em água e aguardar a secagem à sombra;
- Não secar a luva junto a fontes de calor intenso, pois a tentativa de acelerar o processo de secagem afeta negativamente o couro, endurecendo-o e favorecendo sua quebra devido a perda de flexibilidade e elasticidade;
- O correto é que a luva seque a sombra e em temperatura ambiente.

## 7. PERIODICIDADE DE TROCA:

• Deverá ser substituído quando apresentar rasgo ou qualquer tipo de dano que possa prejudicar a proteção do usuário.

## 8. VIDA ÚTIL:



• Varia de acordo com as condições de uso e higiene.

# 9. INSPEÇÃO:

 Antes de qualquer utilização, o equipamento deve receber minuciosa inspeção visual, a fim de verificar a existência de dano que o torne impróprio para o uso. Caso isso ocorra, solicite a substituição do equipamento junto ao SSH munido de CI de sua chefia.

CONTROLE DE REVISÕES		
Rev. N°	Data	Descrição da(s) Alteração(ões)
00	Março 2014	Emissão inicial do documento.
01	Março 2019	Modificação no layout do documento; inserção dos itens 3 e 4.
02	Março 2021	Modificação no layout do documento; revisão no texto; atualização do item 4.